Fls. 21

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 053-E-2021.

EXPEDIENTE
21 SET. 2021

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 053-E-2021 **"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, do Município de Conselheiro Lafaiete vinculado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e dá outras providências"**, de autoria do Executivo Municipal.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e pela Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural, não tendo essas apontado qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa criar o do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, do Município de Conselheiro Lafaiete vinculado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, para possibilitar a captação e destinação de recursos para ações de defesa civil a fim de atender de forma eficaz e rápida o desastre, bem como investir em ações preventivas.

Verifica-se que o mesmo não causa impacto financeiro nos cofres públicos, razão pela qual proposição em apreço não encontra óbices para a sua regular tramitação e consequente aprovação.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-20-Set-2021-16:27-036396-1/2